

PLANO DE TRABALHO
(parte integrante do Convênio)
MUNICÍPIO: IRETAMA



1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: IRETAMA CNPJ: 76.950.088/0001-74
 Endereço: Rua: Oscar Guaer Khunn, 174 Centro- Iretama-Paraná
 UF: PR CEP: 87280-000 Telefone: (44) 35731536
 Conta Corrente: nº Banco: Agência: Praça de Pagamento:
 7364-4 BRASIL 4744-9 IRETAMA
 Responsável: CPF:
 AFFIF EL BITAR SAAB 026.599.909-05
 CI/Órgão Expedidor: Cargo: Função:
 3374623-7 SSP-PR PREFEITA Executivo municipal

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome: CPF ou CNPJ:
 Endereço: CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

Neste convênio o município está priorizando pela aplicação de FÓSFORO, uma vez que os solos do município são extremamente deficientes neste nutriente. Estamos optando pela correção com fosfato natural o qual tem uma ação lenta e gradativa obtendo um resultado por um período maior.

As áreas a serem corrigidas com o fósforo, são áreas de pastagens de produtores da agricultura familiar que tem como fonte principal de receita a produção leiteira, a qual mantém a grande maioria dos pequenos produtores do município na área rural. Espera-se com o aumento do teor de fósforo no solo das propriedades, um aumento na produção de forrageiras e conseqüentemente um aumento na produtividade de leite em aproximadamente 15%.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (RS 1,00)		MUNICIPIO	SEB
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (RS/t)	TOTAL		
01	3340.4041	Aquisição de FÓSFATO NATURAL REATIVO	No município	Data de publicação no DIOE	27/06/2016	160	Toneladas	R\$ 660,20	105.632,00	17.632,00	88.000,00
Total (RS) 105.632,00											

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
	Número de agricultores atendidos	120	

Frederico Higor Westphal IV
 Engenheiro Agrônomo
 CREA-PR 112.904/D
 CPF 061.385.099-86

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.



7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 7364-4, AGÊNCIA 4744-9 da Instituição Financeira Oficial BANCO DO BRASIL S/A.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

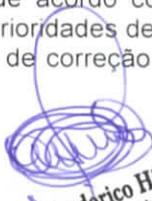
Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de Início	Data de conclusão
Instituição da UGT	18/06/2013	26/06/2013
Definição dos Beneficiários	18/06/2013	26/06/2013
Definição do Técnico Responsável	18/06/2013	18/06/2013
Levantamento de Documentos	15/05/2013	26/06/2013
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	30 dias	60 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	60 dias após o efetivo recebimento do recurso	27/02/2016
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	30 dias após o recebimento do recurso	27/03/2016

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.


Frederico Higor Westphal IV
Engenheiro Agrônomo
CREA-PR 112.904/D
CPF 061.385.099-86

Frederico Higor Westphal IV
Engenheiro Agrônomo
CREA-PR 112.904/D
CPF 061.385.099-86

Frederico Higor Westphal IV
Engenheiro Agrônomo
CREA: 11.904/D - PR



Local: Iretama, 13 de janeiro de 2015.

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Afif EL BITAR SAAB
CPF: 026.599.909-05

Data: 13 de janeiro de 2015.

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Campos Mourão

Data: 24/01/15

SEAB de Campo Mourão
Chefe do Núcleo Regional da SEAB
Eng. Agr. João Ricardo Barbosa Rissardo
Fiscal
Nome, CPF e assinatura)

Paulo Alessandro Agostini
Eng. Agrônomo/CREA-PR: 68.929/D
SEAB/DEAGRO

CPF: 943 876 209-06

SEAB de Campo Mourão
Chefe do Núcleo Regional da SEAB
Gestor (Nome, CPF e assinatura)
CPF: 200.555.009-5

Eng. Agr. João Ricardo Barbosa Rissardo
Chefe do Núcleo Regional da SEAB de Campo Mourão

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado